



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

**PROJETO DE LEI Nº 004 /2022, de 1º de fevereiro de 2022.**

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE  
Aprovado em

15 / 02 / 2022

A favor 08

Contra 00

Denomina de **Rua José Amâncio Sobrinho (Tito)**, a Rua Projetada n. 01, (é a Rua que vai da oficina de Zé Malô até a casa de "Neto de Povinho"), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

**O VEREADOR ABENILDO SEVERINO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada como **Rua José Amâncio Sobrinho (Tito)**, a Rua Projetada n. 01, (Rua da oficina de Zé Malô até a casa de "Neto de Povinho"), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 1º de fevereiro de 2022.

**Abenildo Severino da Silva**

Vereador Autor



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858.0001/52

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua**, conhecida como Rua Projetada n. 01, (Rua que vai da oficina de Zé Malô até a casa de "Neto de Povinho", na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor **JOSÉ AMÂNCIO SOBRINHO (TITO)**, como forma de homenagem um cidadão de bem, pessoa simples e honrada, que tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 1º de fevereiro de 2022.

**Abenildo Severino da Silva**  
Vereador Autor